



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6011.2022/0001035-8

Ata SGM/SEDP/CDP Nº 101020040

São Paulo, 10 de abril de 2024.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA EC 008/2023/SGM-SEDP

Processo Administrativo SEI 6011.2022/0001035-8

Objeto: PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA, A TÍTULO ONEROSO, DE 29 (VINTE E NOVE) ÁREAS LOCALIZADAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS.

Assunto: Decisão sobre Habilitação dos Licitantes.

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dez de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria 006/2024/SGM-SEDP (doc. SEI 098345036), para deliberar acerca dos documentos de habilitação dos licitantes classificados em 1º lugar em função das Propostas Comerciais apresentadas na Sessão Pública de Licitação ocorrida em 20/02/2024 para o Edital **EC 008/2023/SGM-SEDP**. Para tanto, a CEL tem a informar que:

- Considerando os subsídios fornecidos pela São Paulo Parcerias (SPP), em 04/03/2024, acerca dos documentos de qualificação técnica entregues pelos licitantes em 20/02/2024 que entendeu pela insuficiência dos documentos ora apresentados;
- Considerando a necessidade de diligências para complementar a documentação apresentada a fim de verificar a qualificação técnica de cada licitante, em atenção ao disposto no Item 18 (DAS DILIGÊNCIAS, ESCLARECIMENTOS E SANEAMENTO DE FALHAS SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ENVELOPES) do Edital de Concorrência EC 008/2023/SGM-SEDP, a CEL enviou Ofício a cada um dos licitantes, em 12/03/2024, solicitando prestar esclarecimentos e/ou complementar informações faltantes em até 3 (três) dias corridos;
- Considerando o pedido de dilação de prazo para atendimento dos esclarecimentos solicitados pela CEL realizado por 2 (dois) dos licitantes, em 14/03/2024, a CEL concedeu dilação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega de documentos complementares, com prazo o limite para entrega em 22/03/24;
- Considerando que o prazo para atendimento aos esclarecimentos feitos pela CEL aos licitantes encerrou-se em 22/03/2024 e que apenas 2 (dois) licitantes enviaram a documentação tempestivamente;

A Comissão Especial de Licitação deliberou o que segue:

A. Pela habilitação dos licitantes UMAMI GASTRONOMIA e FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT por fornecerem tempestivamente a documentação complementar solicitada e atenderem ao previsto no Edital de Concorrência EC 008/2023/SGM-SEDP quanto ao item 14 do Edital - Dos Documentos de Habilitação - Envelope 2;

B. Pela inabilitação da licitante DASELVA FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA diante da ausência de evidências ou elementos adicionais para atender à diligência da CEL, que entendeu que a licitante DASELVA FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA não atendeu aos requisitos de qualificação técnica constantes no item 14.5.1, alínea "a" do Edital, por não demonstrar experiência mínima de 2 (dois) anos, considerando-se, ainda, que a data de abertura da empresa, de acordo com a comprovação de inscrição e de situação cadastral, é 26/05/2022;

C. Pela inabilitação do licitante FILOMENA PRODUÇÕES LTDA em função do não fornecimento da documentação exigida para comprovação da qualificação técnica nos termos do item 14.5.1 e 14.5.6 do Edital.

Eu, Marcelo Augusto Marques (RF nº. 898.294-5), secretário da CEL, lavrei a presente que segue assinada pelos membros.

Publique-se.

Fabio Medeiros Rocha Mattos - RF 881.097-4 (SMC) - Presidente

Silvana da Silva Pinto - RF 923.918-9 (SMC) - Membro

Josie Priscila Pereira de Jesus - RF 918.940-8 (SMC) - Membro

Ana Estrella Libertad Rickli Vargas - RF 748.627-8 (SMC) - Membro

Marcelle Guimarães - RF 896.145-0 (SMC) - Membro

Luiza Caetano de Farias – RF 896.684-2 (SGM/SEDP) - Membro

Marcelo Augusto Marques – RF 898.294-5 (SGM/SEDP) - Secretário



Fabio Medeiros Rocha Mattos
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 10/04/2024, às 17:28.



Marcelle Guimarães
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 10/04/2024, às 17:31.



Ana Estrella Libertad Rickli Vargas
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 10/04/2024, às 17:49.



Josie Priscila Pereira de Jesus
Coordenador(a) I
Em 10/04/2024, às 18:12.



Silvana da Silva Pinto
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 10/04/2024, às 19:20.



Marcelo Augusto Marques
Assessor(a) Especial
Em 10/04/2024, às 19:53.



Luiza Caetano de Farias
Gerente de Projetos
Em 11/04/2024, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101020040** e o código CRC **DC45F338**.
